

CONTRATO ASSINADO

Conforme antecipado por O Extra.net, prefeito assina contrato de R\$ 10 milhões para novo Paço, Rodoviária e recape

Trabalho do deputado federal Fausto Pinato foi fundamental para projeto ter andamento



Conforme O Extra.net de sábado, 30, antecipou, o prefeito André Pessuto (DEM) assinou na manhã desta segunda-feira, 2, contrato com a Caixa Econômica Federal para empréstimo de R\$ 10 milhões para recape e construção do novo Paço Municipal e da nova Rodoviária. R\$ 5 milhões serão destinados para recape enquanto outros R\$ 5 milhões serão empenhados na construção do

novo Paço. Desde o final de janeiro os empréstimos da Caixa para municípios estavam travados devido a um entendimento do Conselho de Administração do banco. Após a Advocacia Geral da União entrar com recurso, o presidente Michel Temer (MDB), liberou os financiamentos. Mesmo com a liberação por parte do Governo Federal, foi só um trabalho feito pelo deputado federal Fausto Pinato (Progressistas) com a direto-

ria da instituição, que destravou o pleito. "Este é um dia de muita alegria, porque vivemos um momento difícil e, mesmo assim, conseguimos recursos para estes projetos que vão deixar a cidade mais bonita e coloca na mesma região da cidade os três poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário", falou o deputado Fausto Pinato que também destacou a importância do recapeamento. Página A8

Carlão e Pinato recebem título de Cidadão Trifronteirano

Página A3

Prefeitura conquista caminhão de lixo para o município

Página A5

Compra de carro pela internet: Polícia procura golpistas

Página A5

Ligaçāo para prevenir suicídio pode ser feita gratuitamente

Página A5

Ranking revela Fernandópolis como a 44ª cidade do Brasil em desenvolvimento

Município saltou da 131ª no ranking nacional em 2015 para o 44º lugar, com alto desenvolvimento



Das cem cidades mais desenvolvidas do Brasil, 58 estão em São Paulo. É o que revela o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM) divulgado, recentemente, com dados de 2016 de Emprego e Renda, Saúde e Educação de 5.471 municípios brasileiros. No pódio, só há municípios paulistas. De acordo com o referido ranking, o IFDM de Fernandópolis ficou em 0,8596 (quanto mais perto de 1, melhor o grau de desenvolvimento). A cidade saltou da 131ª no ranking nacional em 2015 para o 44º lugar, com alto desenvolvimento. Na região, ficou atrás apenas de Olímpia, que ocupa a segunda posição do ranking e São José do Rio Preto, que está em 14º. Página A3

Prouni 2018: resultado da 1ª chamada é divulgado

Página A7

celebridades

Patricia Poeta confirma relação com o médico Fabiano Serfaty: "Nos conhecendo"

Patricia Poeta abriu seu coração e confirmou que está em um relacionamento com o médico Fabiano Serfaty. "É verdade que estamos nos conhecendo, mas não gostaria de colocar rótulos. Ainda está no início. Não quero apressar ou acrescentar cobranças. Isso é novo para mim e tem tornado tudo mais interessante", disse em entrevista. Página B4



social

Os melhores cliques com os destiques em eventos e comemorações de Fernandópolis e região estão na coluna Social do caderno Extra Mais. Na foto, Josimar Penariol, que comemora idade nova e a namorada Lenise. Confira também o resumo da sua novela favorita. Páginas B1 e B3



saúde & estética

Aprenda como prevenir e tratar varizes

Página B2



editorial

Brincar tem um papel fundamental

Você já reparou no seu filho brincando? Em como ele consegue resolver o mais variados tipos de situações usando apenas a imaginação? É no ato de brincar que as crianças desenvolvem diversas capacidades. Quem não lembra, de quando era criança, das brincadeiras que fazia? Brincar de esconde-esconde, alerta, cabra-cega, lenço-atrás e amarelinha. Estas e outras brincadeiras auxiliam as crianças na descoberta de si e do mundo.

Ao longo do tempo e com os avanços tecnológicos, brinquedos e brincadeiras foram mudando, mas o prazer da criança em brincar é o mesmo. E é de extrema importância que nós, educadores, levemos a sério tal ato, não só para um melhor processo de aprendizagem das crianças, como também para sua evolução como ser humano. Nossa papel é orientar esse processo, com projetos que ajudem no desenvolvimento e nas habilidades específicas de cada faixa etária.

A brincadeira não é o objeto em si, mas um conjunto de estratégias e habilidades que possibilitam as crianças experiências que revelam o mundo e as desenvolvem para o futuro. Enquanto brincam elas exercem determinadas

funções sociais, pois, no interior de uma brincadeira ela acaba distinguindo vários tipos de reação grupal estimulando as consequências agradáveis ou desagradáveis que eles acarretam.

O ato de brincar tem um papel fundamental para o desenvolvimento biopsicossocial da criança. É nesse momento que ela se desenvolve, explora característica de personalidade, fantasias, medos, desejos, criatividade e elabora o mundo exterior a partir de seu campo de visão. A criança precisa experimentar, ousar, tentar, conviver com as mais diversas situações. Brincar com outras crianças, com adultos, com objetos, com o meio. A brincadeira individual também é algo importante, mas brincando com o outro, essa criança desenvolve seu convívio social.

As crianças necessitam de brinquedos e brincadeiras que favoreçam seu desenvolvimento, suas habilidades motoras, coordenação grossa e fina, estruturação espaço temporal e lateralidade. Nossos pequenos estão em uma fase de descoberta, a brincadeira caracteriza vínculo importante com o seu meio social, seus familiares e amigos, e é desse convívio com o outro, que a criança começa a formar sua ideia de mundo.

■ BC

Mercado eleva estimativa de inflação para 2018, mas mantém previsão para o PIB

Analistas ouvidos pelo relatório Focus do BC elevaram pela sétima semana consecutiva a previsão de inflação para 2018

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Pela sétima semana consecutiva os analistas do mercado financeiro elevaram a previsão de inflação para 2018. Desta vez, de 4% para 4,03%.

A expectativa dos analistas está no mais recente relatório de mercado, também conhecido como relatório "Focus", divulgado nesta segunda-feira (2) pelo Banco Central. O relatório ouve instituições financeiras sobre as previsões de PIB, inflação e outros indicadores econômicos.

Para 2019, os economistas mantiveram a previsão de inflação em 4,1% e em 4% para 2020 e 2021.

PIB

Depois de reduzir a previsão de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) por oito semanas consecutivas, os analistas mantiveram a expectativa de que o PIB de 2018 vai crescer 1,55%. Há um mês, a estimativa de crescimento da economia, para este ano, estava em 2,18%.

Para 2019, a expectativa do mercado para expansão da economia recuou de 2,60% para 2,50%, na quarta redução seguida. Para 2020 e para 2021 a previsão é que a economia cresça 2,5%.

O Produto Interno Bruto é a soma de todos os bens e serviços produzidos no país e serve para medir a evolução da economia. Em 2016, o PIB teve uma retração de 3,5%. Em 2017, cresceu 1% e encerrou a recessão no país.

As previsões econômicas para 2018 pioraram principalmente após a greve dos caminhoneiros. A avaliação do mercado é que a greve vai impactar tanto no crescimento econômico quanto na inflação. Nos dias de greve e nos dias seguintes, o país sofreu com o desabastecimento e com a alta no preço de vários produtos como combustível, gás de cozinha e alimentos.

Na semana passada o BC reduziu sua previsão oficial de crescimento da economia em 2018 de 2,6% para 1,6%.

TAXA DE JUROS

Os analistas do mercado financeiro também mantiveram em 6,50% ao ano a previsão para a taxa básica de juros da economia, a Selic, ao final de 2018.

Com isso, o mercado estima que a taxa de juros fique estável no atual patamar de 6,50%.

Para o fim de 2019, a estimativa do mercado financeiro para a Selic continuou em 8% ao ano. Is-

so significa que os analistas separam prevendo alta dos juros no ano que vem.

Já para 2020 e 2021 a previsão é de manutenção da taxa em 8% ao ano.

CÂMBIO, BALANÇA E INVESTIMENTOS

De acordo com o relatório Focus, a projeção do mercado financeiro para a taxa de câmbio no fim de 2018 subiu de R\$ 3,65 para R\$ 3,70 por dólar. Para o fechamento de 2019, a previsão para o dólar permaneceu em R\$ 3,60. A previsão do dólar para o fechamento de 2020 foi mantida em R\$ 3,60 e, para o fechamento de 2021, em R\$ 3,70.

A projeção do boletim Focus para o saldo da balança comercial (resultado do total de exportações menos as importações), em 2018, subiu de US\$ 57,31 bilhões para US\$ 58,28 bilhões de resultado positivo.

Para o ano que vem, a estimativa dos especialistas do mercado para o superávit ficou estável em US\$ 49,7 bilhões.

A previsão do relatório para a entrada de investimentos estrangeiros diretos no Brasil, em 2018, caiu de US\$ 70,5 bilhões para US\$ 70 bilhões. Para 2019, a estimativa dos analistas caiu de US\$ 78,30 bilhões para US\$ 76,60 bilhões.

artigo

Sejam mais lúcidos e proativos!

• Por DOM REGINALDO ANDRIETTA
Bispo Diocesano de Jales



ACopa do Mundotem envolvido um terço da população do planeta, com um custo altamente bilionário. O sistema empresarial em torno da bola e dos 265 milhões de jogadores profissionais e amadores, em todo o mundo, gera lucros gigantescos. O futebol mundial não foi, no entanto, idealizado dessa forma capitalista pelo católico humanista francês, Jules Rimet, ao criar a Copa do Mundo, sendo a primeira, realizada no Uruguai, em 1930.

Quando criança, ele foi "coroinha" na Igreja de sua aldeia. Em meio a uma grande crise econômica da Eu-

ropa, sua família mudou-se para Paris, em busca de dias melhores. Ele e seus amigos, influenciados pela primeira Encíclica Social da Igreja Católica, chamada *Rerum Novarum* (*Coisas Novas*), do Papa Leão XIII, publicada em 1891, se tornaram jovens idealistas em favor dos trabalhadores assolados pela exploração e pela miséria.

Inspirados por essa Encíclica, eles fundaram uma associação de assistência social e médica aos mais pobres. Ele tornou-se advogado, dedicando-se sempre à caridade. Amante do futebol, tomou a iniciativa de promover esse esporte para unir pessoas, especialmente

os mais pobres. Fundou, então, um clube aberto a qualquer pessoa, sem discriminação étnica e social, com o objetivo de promover convivência saudável.

Motivado pela possibilidade dos esportistas cultivarem um bom relacionamento, em lugar de "ódio em seus corações e insultos em seus lábios", como dizia, ele fomentou o futebol, até então, desprezado por ser considerado esporte de classe baixa. Em 1904, ele participou da fundação da Federação Internacional de Futebol (FIFA). O plano dessa associação de organizar uma Copa do Mundo foi frustrado pela Primeira Guerra Mundial, entre 1914 e 1918.

Após a guerra, tornando-se presidente da FIFA, ele se dedicou ao ideal de tornar o futebol um meio de congregamento entre povos. Esse destino, no entanto, não se tornou tão promissor, pois o futebol incorporou a lógica mercantilista, se tornou objeto de investimento capitalista e corrupção dos próprios dirigentes de futebol, inclusive da FIFA, e passou a ser um instrumento alienador, nocivo à vida sócio-política, pois seu fanatismo passou a anestesiar consciências.

No Brasil, por exemplo, é difícil encontrar alguém que não saiba o nome do técnico da seleção. Mas, poucos sabem os nomes dos ministros do trabalho, da educação e da saúde, e como eles atuam. Enquanto milhões de brasileiros se fanatizam pela seleção, o Congresso aprova leis que lesam a classe trabalhadora e retiram direitos sociais, com informações ínfimas dos meios de comunicação, se comparadas às jogadas futebolísticas mostradas e comentadas com detalhes.

Estamos em processo eleitoral. São poucos, no entanto, os brasileiros esclarecidos e ativos nesse processo. Neste ano, coincidentemente, dedicado pela Igreja ao laicato, qual tem sido a postura dos cristãos leigos e leigas, vocacionados a atuarem, primordialmente, na vida pública? Estão, realmente, fazendo justiça à missão confiada por Cristo de serem "sal da terra e luz do mundo" (cf. Mt 5,13-16), construindo projetos coletivos com impacto sócio-político positivo?

Se os belos ideais do criador da Copa do Mundo não foram assegurados por sua própria ingenuidade socio-política, o que dizer de quem sequer tem ideais sociais? Desafiados a mudar a cultura mercantilista, inspiremo-nos no bom combate do Apóstolo Paulo, travado com fé lúcida (cf. 2Tm 4,7). Que tal, então, sermos mais esclarecidos e proativos politicamente? Senão, mesmo ganhando Copas do Mundo, não conquistaremos melhores condições de vida.

o extra

EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS. Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº. 19.885.882/0001-48

Redação e Administração:
Avenida dos Arnaldos, nº 1720
Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000
Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami
Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva
Redação: Breno Guarnieri, Gustavo Jesus, Lívia Caldeira e Marcela Barbar
Diagramação: Alisson Carvalho

E-mails:
Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net
Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL
(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)
Pobrus Instituto
pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES:
- Nacional:
- RGD Comunicação Ltda

- Regional:
Pobrus Instituto
(17) 3442-2445

IMPRESSÃO
Editora 4 Cores Ltda. (17) 3632-4911

CIRCULAÇÃO
AUDITADA
ADJORI-SP
Associação dos Jornais do Interior do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

imagem do dia



Torcedora acompanha transmissão do jogo México x Brasil, no Rio de Janeiro.

■ FIRJAN

Ranking revela Fernandópolis como a 44ª cidade do Brasil em desenvolvimento

Município saltou da 131ª no ranking nacional em 2015 para o 44º lugar, com alto desenvolvimento

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Das cem cidades mais desenvolvidas do Brasil, 58 estão em São Paulo. É o que revela o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM) divulgado, recentemente, com dados de 2016 de Emprego e Renda, Saúde e Educação de 5.471 municípios brasileiros. No pódio, só há municípios paulistas.

De acordo com o referido ranking, o IFDM de Fernandópolis ficou em 0,8596 (quanto mais perto de 1, melhor o grau de desenvolvimento). A cidade saltou da 131ª no ranking nacional em 2015 para o 44º lugar, com alto desenvolvimento. Na região, ficou atrás apenas de Olímpia, que ocupa a segunda posição do ranking e São José do Rio Preto, que está em 14º. Outras cidades da região aparecem mais distantes no ranking. Mirassol em 50º, Catanduva em 79º, Votuporanga em 90º e Jales em 216º.

VERTENTES

Nas três vertentes avaliadas, Fernandópolis obtém melhor desempenho em Educação. A cidade saiu do 88º lugar em 2014, para a



Nas três vertentes avaliadas, Fernandópolis obtém melhor desempenho em Educação

39ª posição em 2016 (índice de 0,9917). Houve também avanço na Saúde que saiu da 884º lugar no ranking nacional para 607º (índice de 0,9061).

ANO-BASE

Elaborado desde o ano-base 2005, o IFDM se tornou referência no país, por ser o único índice anual que acompanha as três principais áreas de desenvolvimento – Em-

prego & Renda, Educação e Saúde –, com recorte municipal e cobertura nacional.

O resultado de 2016 mostra que alto grau de desenvolvimento é para poucos: apenas 431 municípios (entre eles Fernandópolis) estão com mais de 0,8 ponto – a maior parte nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Norte e Nordeste registraram avanços, mas não a ponto de

mudar o quadro de desigualdade regional do Brasil. Juntos, concentraram 96% dos municípios menos desenvolvidos. Entretanto, a proporção de cidades do Nordeste entre os 500 menores IFDMs caiu de 79,4%, em 2006, para 68%, em 2016, enquanto os do Norte saltaram de 16,6% para 28,4%, no mesmo período.

Entre os 5.471 municípios monitorados pelo IFDM Bra-

sil, Louveira, no interior de São Paulo, se manteve na liderança pelo segundo ano consecutivo, com 0,9006. A cidade, sede de multinacionais, entre elas a DHL, foi a única a registrar índice acima de 0,9. Olímpia, na região noroeste, é a segunda do Brasil no ranking nacional.

TERRA DE CONTRASTES

Historicamente, as regiões

norte e nordeste concentram os piores indicadores socioeconômicos do país. Mas é nas realidades locais que as disparidades com o restante do país (principalmente com o Sul e Sudeste) ficam mais evidentes.

Prova disso é a parca presença de municípios dessas regiões entre os 500 mais desenvolvidos do país, segundo o Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM), lançado no final da tarde de ontem, com dados de 2016.

Segundo o estudo, apenas 8 dessas cidades são nordestinas e só uma está no Norte do país. No ranking das 100 mais desenvolvidas, listado abaixo, há apenas uma representante das duas regiões: a cidade de Eusébio (CE), da região metropolitana de Fortaleza, está em 94.

Na região Sudeste, 92,9% das cidades tiveram classificação semelhante – a exceção fica por conta do norte de Minas Gerais, que concentra o maior número de cidades com desenvolvimento regular da região. Em 2016, o Centro-Oeste, por sua vez, teve 92,4% das cidades com desenvolvimento alto ou moderado.

■ HONRARIA

Carlão e Pinato recebem título de Cidadão Trifronteirano

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

O deputado estadual Carlão Pignatari (PSDB) e o federal Fausto Pinato (Progressistas), receberam o título de Cidadão Trifronteirano, honraria entregue pela Câmara Municipal de Três Fronteiras. A sessão solene foi realizada no Plenário Vereador Natal Deo.

A autoria dos títulos é do presidente do Legislativo Rodeberto Marconcini, com aprovação de todos os vereadores do município: Mariene Maia, Vaguininho

da Funilaria, Maicom Zavan, Bruno Nilsen, Marquinhos Crispilho, Rael Eletricista, Viviane Marconcini e Rogerinho Corretor. Presentes também o prefeito da cidade, Bim Belão e o vice Márcio Teodoro.

O deputado Carlão Pignatari foi homenageado pelos relevantes serviços prestados ao município, com emendas para recapeamento de ruas centrais e no Distrito Industrial. Por sua vez, o deputado Fausto Pinato recebeu a honraria como reconhecimento da atuação parlamentar.

Os dois deputados agradeceram a homenagem e



Homenagem foi entregue na Câmara Municipal de Três Fronteiras

se reafirmaram o compromisso de continuar trabalhando pela cidade. "Quero continuar meu trabalho de parlamentar para ajudar as cidades da nossa região",

destacou Pinato. "Estou à disposição para continuar firme no propósito de conquistar benefícios que possam, sempre, melhorar a qualidade de vida das pes-

soas. Meu compromisso com Três Fronteiras aumenta ainda mais, pois esta cidade está me acolhendo como filho adotivo", encerrou o deputado Carlão Pignatari.

ClimaCold
Ar Condicionado

Climatizando com estilo

Ligue e faça um orçamento sem compromisso

Av. da Saudade, 282
Higienópolis
Fernandópolis - SP
e-mail: climacold.arcond@gmail.com

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

Jeferson vivo 17 99628-6060
claro 17 99168-5170
17 3442-7088



vivo 17 99628-6060
claro 17 99168-5170
17 3442-7088

SGOTTI
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO

Tudo o que você precisa para sua construção.

Av Carlos Barozzi, 982 - Brasilândia
(17) 3465-9399

SOMOS FILIADOS
INTER PRIME
LAR & CONSTRUÇÃO

publicações

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****DECRETO N° 8.088 – DE 02 DE JULHO DE 2018**

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº 4.757, de 02 de julho de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0021.1.118 - Investimentos

4.4.90.52.- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 25.000,00

FR: Federal

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, referente ao Repasse para Aquisição de Equipamentos Odontológicos - Termo nº 3515501712181706890.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,

02 de julho de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Terça-feira, dia 03 de Julho de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.323.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****DECRETO N° 8.089 – DE 02 DE JULHO DE 2018**

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº 4.758, de 02 de julho de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0021.1.118 - Investimentos

4.4.90.52.- Equipamentos e

Material Permanente.....R\$ 80.000,00

FR: Federal

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, referente ao Repasse para Aquisição Tipo A - Termo nº 3515501712181729517.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,

02 de julho de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Terça-feira, dia 03 de Julho de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.323.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****DECRETO N° 8.090 – DE 02 DE JULHO DE 2018**

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº 4.759, de 02 de julho de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0021.1.118 - Investimentos

4.4.90.52.- Equipamentos e

Material Permanente.....R\$ 170.000,00

FR: Federal

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será

coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, referente ao Repasse para Aquisição Tipo A - Termo nº 11846960000117001.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,

02 de julho de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Terça-feira, dia 03 de Julho de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.323.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****LEI N° 4.758 – DE 02 DE JULHO DE 2018**

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCTIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0021.1.118 - Investimentos

4.4.90.52.- Equipamentos e

Material Permanente.....R\$ 80.000,00

FR: Federal

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, referente ao Repasse para Aquisição Tipo A - Termo nº 3515501712181729517.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,

02 de julho de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Terça-feira, dia 03 de Julho de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.323.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****LEI N° 4.759 – DE 02 DE JULHO DE 2018**

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCTIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0021.1.118 - Investimentos

4.4.90.52.- Equipamentos e

Material Permanente.....R\$ 170.000,00

FR: Federal

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, referente ao Repasse para Aquisição Tipo A - Termo nº 11846960000117001.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,

02 de julho de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Terça-feira, dia 03 de Julho de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.323.

**PREFEIT**



Com a aquisição deste novo equipamento, o lixo da cidade será recolhido e transportado diretamente para o Aterro Sanitário de Meridiano

■ NOVO VEÍCULO PARA O MUNICÍPIO

Prefeito conquista caminhão de lixo

Recurso é oriundo do Fundo Estadual de Prevenção e Controle de Poluição

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Na tarde da última sexta-feira, 29, o prefeito do município de Guarani d'Oeste, Nilson Timporim, fez a entrega oficial de um caminhão Coletor Compactador de Lixo. O veículo foi solicitado por um valor de R\$ 234.500,00, sendo que parte da aquisição foi de contrapartida da Prefeitura.

O recurso é oriundo do Fundo Estadual de Prevenção e Controle de Poluição (FECOP), tendo como foco principal a melhoria da gestão dos resíduos sólidos. Para a aquisição do Caminhão Coletor Compactador de Lixo, foram

cumpridas algumas exigências legais, incluindo a inexistência de débitos/multas com a CETESB e demais órgãos da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, bem como requisitos constantes no regulamento 2017 do Programa Município Verde Azul.

Além dessas exigências o município de Guarani d'Oeste foi pré-certificado no ano passado no Programa Município Verde Azul. O principal objetivo do PMVA é estimular e auxiliar as prefeituras paulistas na elaboração e execução de suas políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do estado de São Paulo.

De acordo com o prefeito,

com a aquisição deste caminhão de coleta de lixo as atividades operacionais realizadas serão facilitadas, tendo em vista que atualmente o lixo é coletado por um caminhão coletor compactador de menor porte e posteriormente é feito o transbordo dos resíduos sólidos para um caminhão basculante de maior capacidade. Com a aquisição deste novo equipamento, o lixo da cidade será recolhido e transportado diretamente para o Aterro Sanitário da cidade de Meridiano, sem a necessidade de transbordo, trazendo economia de óleo diesel para a prefeitura e gerando maior sustentabilidade na destinação final dos resíduos.

■ ECONOMIA

Mudanças nas regras do cheque especial entram em vigor

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Começaram a valer no domingo (1) as novas regras para a utilização do cheque especial, que devem oferecer aos clientes opções mais vantajosas para o pagamento da dívida. O cheque especial é uma linha emergencial que permite ao correntista gastar um certo limite definido pelo banco, mesmo que ele não tenha dinheiro na conta. Mas esta facilidade custa a ele juros mais altos. Com a mudança, os bancos terão que oferecer opções mais baratas de crédito, como o parcelamento da dívida.

A principal medida prevista no normativo é a obrigação de que os bancos signatários disponibilizem para os clientes, "a qualquer tempo", opções para o pagamento do saldo devedor do cheque especial "em condições mais vantajosas" do que as praticadas no próprio cheque especial, "no que diz respeito à cobrança de encargos financeiros. De acordo com o texto, entre as alternativas que os bancos vão oferecer deve estar o parcelamento da dívida do cheque especial.

No caso de clientes que utilizem mais de 15% do limite do cheque especial durante 30 dias, de forma ininterrupta, o normativo prevê que os bancos devem, de forma pró-ativa, oferecer essas alternativas mais vantajosas para pagamento do saldo devedor. Essa regra se aplica somente para dívidas superiores a R\$ 200.

TRANSPARÊNCIA
O normativo prevê ainda que os bancos vão promover "ações de orientação financeira relacionadas ao cheque especial, especialmente no que diz respeito à sua utilização em situações emergenciais e de forma temporária."

EXPECTATIVAS
Para economistas, a nova regra do cheque especial não ajudará a reduzir o endividamento e terá efeito limitado na redução do spread (diferença entre o que os bancos ganham para emprestar e pagam para captar recursos), avaliam economistas. Ainda assim, eles veem com bons olhos a troca de uma dívida cara por outra mais barata.

Para os especialistas, a mudança nas regras do cheque especial deve ter os seguintes efeitos:

- Ajudar a reduzir o spread bancário, mas de forma limitada;

JUROS ALTOS
O cheque especial é uma das mais caras modalidades de crédito no país. Em maio, os juros tiveram queda, mas seguem em um patamar considerado bastante elevado: 311,9% ao ano.

As taxas permanecem altas apesar da forte redução promovida pelo Banco Central na taxa Selic, que atualmente está na mínima histórica de 6,5% ao ano. Diante dessa situação, nos últimos meses representantes da equipe econômica do governo Michel Temer vinharam indicando a possibilidade de adoção de medidas para forçar a queda dos juros do cheque especial, a exemplo do que ocorreu com o cartão de crédito.

O conjunto de regras anunciado em abril, porém, foi definida pelos próprios bancos, por meio de um normativo de autoregulamentação.

■ REGIÃO

Polícia tenta identificar autores de golpes aplicados a partir de compras de carro pela internet

Principal orientação da Polícia é desconfiar e estar atento aos detalhes da negociação

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

A Polícia tenta identificar os autores de golpes aplicados a partir de compras de carros pela internet na região de São José do Rio Preto.

Os golpistas envolvem vendedores e compradores, contando histórias diferentes para cada um até que eles fechem negócio. Só que quem fica com o dinheiro são os criminosos.

Pelo menos 20 pessoas já caíram no golpe. Uma das vítimas, que teve a identidade preservada, contou que viu um anúncio em um site de vendas e perdeu dinheiro após cair em uma história inventada pelo golpista, que se passava por advogado e afirmava ter relação com o dono do carro.

"Ele dizia que era advogado, tinha ganho uma ação pra ele, uma ação familiar", conta. Antes, o golpista pediu para que o dono do carro retirasse o anúncio do si-

te, inventando outra história sobre uma relação dele com o comprador.

"O suposto advogado disse para o dono do carro que era meu cunhado, que tinha batido meu carro, ele precisava dar um carro igual pra mim."

Como o suposto advogado intermediava todo o negócio, o depósito do dinheiro teria que ser feito na conta dele. O problema é que, na hora de fazer a documentação, como o vendedor não recebeu o dinheiro, não queria assinar o recibo de venda.

"O dono do carro me pediu desculpa, disse que mentiu pra mim, que o cara não era advogado dele, que, na verdade, na ganância de vender o carro, ele acabou contando a história pra mim e por isso que eu fiz o depósito, onde eu perdi os R\$ 25 mil", continua.

INVESTIGAÇÕES LIMITADAS

Segundo a polícia, este tipo de golpe tem se tornado cada vez mais frequente, mas, co-

mo os estelionatários acabam usando documentos falsos, as investigações para descobrir quem são os responsáveis ficam muito limitadas.

"Isso atrapalha a investigação, porque a gente não consegue chegar a uma pessoa real, uma pessoa que tenha RG e CPF verdadeiros", explica o delegado da DIG de Rio Preto, Fernando Tedde.

A principal orientação da Polícia é sempre desconfiar. Além disso, neste tipo de golpe, os detalhes fazem toda a diferença para saber se você está ou não entrando em uma fria.

"Se há uma história montada de que ele não pode trocar essas informações sobre os nomes ou os valores do veículo que estão sendo negociados, já devem chamar a atenção das partes envolvidas e aí sim troque ideia, tire essas dúvidas, porque aí você vai evitar de ser vítima desse golpe", completa Fernando.



Ligações para o Centro de Valorização da Vida agora são gratuitas em todo o país

■ cvv

Ligações para prevenção de suicídio podem ser feitas gratuitamente em todo Brasil

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Desde o domingo, 1º de julho, as ligações de prevenção de suicídio feitas para o Centro de Valorização da Vida através do número 188 são gratuitas para todo o Brasil. Bahia, Maranhão, Pará e Paraná foram os últimos estados a terem gratuidade através de uma parceria com o Ministério da Saúde.

O Centro de Valorização da Vida (CVV) é uma associação civil sem fins lucrativos que trabalha com prevenção ao suicídio, por meio de voluntários que dão apoio emocional a todas as pessoas que querem e precisam conversar. Eles recebem treinamento adequado e não precisam ter formação em psicologia.

Todas as ligações são sigilosas.

O CVV declarou que tentava a gratuidade nas ligações há muitos anos. Há alguns, o Ministério da Saúde entendeu que essa gratuidade seria importante para a redução dos casos de suicídio no país e deu início ao processo.

"Facilitar o acesso do serviço gratuito de prevenção do suicídio e apoio emocional a toda a população brasileira é muito importante. Antes do 188, somente as regiões nas quais havia um dos 90 postos de atendimento do CVV se tinha acesso ao serviço telefônico, pagando o custo de ligação local. Hoje, de qualquer município do país é possível ligar, inclusive de celular, para o CVV", diz a nota.

Esta ação faz parte do plano de metas do ministério para diminuir as taxas de suicídios no Brasil em 10% até 2020.

11 MIL SUICÍDIOS POR ANO

Atualmente, a média nacional de suicídio é 5,5 casos a cada 100 mil habitantes. Segundo dados do Ministério da Saúde, em média, 11 mil pessoas tiram suas próprias vidas no Brasil a cada ano.

Quando dividido por faixa etária, os índices em idosos preocupam: foram 8,9 casos a cada 100 mil habitantes nos últimos anos. Os seis estados com maiores taxas de suicídio no país são Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Roraima, Piauí e Amazonas.

Até 2016 o CVV tinha uma média de um milhão de atendimentos. Em 2017, esse número dobrou e em 2018 são esperados mais de 2,5 milhões de atendimentos pelo 188.

publicações**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****LEI Nº 4.760 – DE 02 DE JULHO DE 2018**

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCTIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0021.1.118 - Investimentos
4.4.90.52.- Equipamentos e
Material Permanente.....R\$ 200.000,00
FR: Federal

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, referente ao Repasse para Aquisição Tipo A - Termo nº 11846960000118001.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
02 de julho de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Terça-feira, dia 03 de Julho de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.323.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****LEI Nº 4.761 – DE 02 DE JULHO DE 2018**

(Autoriza a celebração de acordo judicial e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCTIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Fernandópolis autorizado a celebrar acordo judicial com o Ministério Público do Estado de São Paulo, nos autos da ação civil pública de nº 1003472-17.8.26.0189, que tramita perante a 1ª Vara Criminal e Anexo da Infância e Juventude da Comarca de Fernandópolis, para pagamento do valor de R\$ 153.000,00, dividido em três parcelas mensais.

Parágrafo único – O acordo de que trata o caput deverá ser levado ao conhecimento do Juízo da causa, a fim de ser homologado para que produza seus efeitos legais, valendo como título líquido e certo o valor acordado e consignado no respectivo termo de acordo.

Art. 2º A Secretaria da Fazenda adotará providências de adequação orçamentária e financeira no tocante às despesas decorrentes da execução desta lei, que correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
02 de julho de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Terça-feira, dia 03 de Julho de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.323.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS -**

ESTADO DE SÃO PAULO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2.018

- PROCESSO Nº 052/2.018.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os interessados que HOMOLOGA o parecer da Comissão Permanente de Licitações, para a contratação de empresa especializada para execução da reforma e adequação do CRAS I “Vida Nova”, situada a Rua Campos Salles, nº330, Jardim do Trevo e do CRAS II “Recanto dos Oitis” situado a Rua Antonio Maschio, nº63, Jardim Residencial Antonio Marin, ambos na cidade de Fernandópolis/SP; com fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro Individual/Global e Projetos; em favor da empresa:- “Pedreiros Pavimentação e Construção Ltda – EPP”.

Fernandópolis-SP, 02 de julho de 2.018.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

Uma publicação: Terça-feira, dia 03 de Julho de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.323.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****LEI COMPLEMENTAR Nº 173****- DE 02 DE JULHO DE 2018**

(Dispõe sobre reenquadramento de cargo público junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis e dá outras providências)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCTIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica reenquadrado, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, o cargo de Operador de Máquinas/Trator, de provimento Efetivo, passando seus vencimentos para as referências abaixo discriminadas, da Escala de Vencimentos e Salários do Município, constante do Anexo “II”, Parte “B”, da Lei Municipal nº 1.560, de 25 de outubro de 1.990 e suas alterações posteriores, bem como, do Anexo II, da Lei Municipal nº 1.395, de 19 de abril de 1.989:

I - Classe I para a referência “16”;

II - Classe II para a referência “19”;

III - Classe III para a referência “21”;

IV – Classe IV para a referência “22”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
02 de julho de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis complementares e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Terça-feira, dia 03 de Julho de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.323.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 0498511 – DVº:09.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.

Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Objeto: A CAIXA concede a PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS financiamento no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), proveniente de recursos ordinários da CAIXA, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital previstas na LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do ano de 2018 e dos exercícios financeiros subsequentes suas suplementações.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº. 4.653/2017 e Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 2827, de 30/03/2001.

Vigência: 120 (cento e vinte) meses, com período de carência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contato, considerando como primeiro, o mês subsequente ao da contratação.

Valor Total: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Data de Assinatura: 29 de junho de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: Terça-feira, dia 03 de Julho de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.323.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 468/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 079/2018.

Contratado: EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA 33327620873

VALOR: R\$ 6.100,00

ASSINATURA: 27/06/2018.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS A SEREM UTILIZADOS PELA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, UTILIZADOS DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 90 (NOVENTA) DIAS. AS ENTREGAS DEVERÃO SER FEITAS NA DATA E LOCAIS ESTIPULADOS PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE”. ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018, PREGÃO Nº. 044/2018.

Fernandópolis-SP, 02 de julho de 2018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Uma publicação: Terça-feira, dia 03 de Julho de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.323.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 469/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 133/2017.

Contratado: CLAUDENIR LOZANO GARCIA.

VALOR: R\$ 2.865,00

ASSINATURA: 28/06/2018.

OBJETO: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE BORRACHARIA NOS VEÍCULOS DA FROTA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÃO SER REALIZADAS PARCELADAMENTE EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS SERVIÇOS DEVERÃO SER REALIZADOS EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS”. ATA Nº 074/17. PREGÃO 056/2017.

Fernandópolis-SP, 02 de julho de 2018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Uma publicação: Terça-feira, dia 03 de Julho de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.323.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****TERMO DE ENCERRAMENTO****PREGÃO Nº 055/2017.****PROCESSO Nº 129/2017.**

Fica encerrado o Registro de Preços para “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

publicações



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

**TERMO DE ENCERRAMENTO
PREGÃO N° 064/2017.
PROCESSO N° 143/2017.**

Fica encerrado o Registro de Preços para "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA QUENTE – CBUQ QUENTE, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES", provenientes da Ata de Registro de Preços nº 078/2017 da empresa vencedora COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA, cuja vigência expirou-se em 29 de junho de 2018.

Fernandópolis-SP, 02 de julho de 2018.

FLÁVIA C. F. DOIMO DE MELO

Gestora da Ata de Registro de Preço

*Uma publicação: Terça-feira, dia 03 de Julho de 2018.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.323.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

EXTRATO DE REAJUSTE CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes.

CONTRATADO: TOZZO & TOZZO GAS LTDA-ME

OBJETO: 1º (primeiro) aditamento aplicado ao contrato nº 014/2018, do Pregão nº 01/18, proveniente de reajuste do preço do botijão de Gás-P45, no sentido de proporcionar continuidade no contrato em questão, para atender diversos setores desta Municipalidade, nos exercícios de 2018/2019.

BASE LEGAL; Artigo 65, II, "d" e § 1º da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 14 de Fevereiro de 2019.

São João das Duas Pontes, 27 de Junho de 2018.

JOSE CARLOS BARUCI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE REAJUSTE CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes.

CONTRATADO: TOZZO & TOZZO GAS LTDA-ME

OBJETO: 1º (primeiro) aditamento aplicado ao contrato nº 023/2018, do Pregão nº 03/18, proveniente de reajuste do preço do botijão de Gás-P45, no sentido de proporcionar continuidade no contrato em questão, para atender o setor de Educação desta Municipalidade, nos exercícios de 2018/2019.

BASE LEGAL; Artigo 65, II, "d" e § 1º da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 23 de Fevereiro de 2019.

São João das Duas Pontes, 27 de Junho de 2018.

JOSE CARLOS BARUCI
Prefeito Municipal

Uma publicação: Terça-feira, dia 03 de Julho de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.323.

iPREM
Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 65.711.285/0001-14

EDITAL N° 11/2.018

PROCESSO N° 2.675/ 2.018 – PREGÃO N° 01/2.018

CONTRATO N° 03/2.018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

DE FERNANDÓPOLIS/SP – IPREM

CONTRATADA: SERGIO VENANCIO VICENTE 28162033874

OBJETO: contratação de serviços especializados em Contabilidade Pública, com a execução de todos os serviços contábeis realizados no Instituto: Executar a escrituração analítica de atos ou fatos administrativos; Escriturar contas correntes diversas, boletins de caixa diário; Elaborar balancetes mensais e balanço anual, Operar programas de contabilidade; Examinar processo de despesa, Verificar classificação e saldo de dotação; Emitir empenhos e informar processos relativos às despesas; Preparar e enviar documentos aos órgãos de controle de todas as esferas governamentais observando sempre o cronograma de envio (encaminhamento das documentações exigidas pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis, pelo Ministério da Fazenda e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, todas as fases do Sistema Audesp de responsabilidade do setor contábil), dentro do prazo legal e o envio do Balancete mensalmente ao Presidente do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal; Elaboração do Programa de Orçamento Anual com as devidas adequações necessárias, lançamento do patrimônio com as devidas exigências legais, depreciações e ajustes necessários e dar suporte à regularização de pendências visando liberação dos certificados, certidões, etc. e demais atividades administrativas e complementares essenciais que se fizer necessário, quando solicitado pela Presidente do Instituto, conforme descrição contida no Anexo I (Termo de Referência) deste Edital e demais documentos inerentes ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 01/2018.

ASSINATURA: 02/07/2.018.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

031502 – Administração Geral

09.122.0004.2085.0000 – Manutenção Da Administração

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Fernandópolis, 02 de Julho de 2.018.

CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA

Presidente - IPREM

Uma publicação: Terça-feira, dia 03 de Julho de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.323.

**[DOE SANGUE
DOE VIDA]**

Apoio: o extra

ENSINO SUPERIOR

Prouni 2018: resultado da primeira chamada do 2º semestre é divulgado

Convocados devem comprovar as informações das inscrições entre esta segunda até o dia 10 de julho

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

A lista de aprovados na primeira chamada do Programa Universidade para Todos (Prouni) do segundo semestre de 2018

foi divulgada na manhã desta segunda-feira (2), no site do programa.

É possível visualizar os nomes dos convocados clicando em lista de selecionados e filtrar por instituição, campus, curso, turno e tipo

de bolsa. Outra opção para chegar ao resultado é digitar o número e senha de inscrição no Enem 2017.

Os selecionados devem comprovar as informações das inscrições entre esta segunda até o dia 10 de julho.

Os resultados da segunda chamada serão divulgados no dia 16 de julho. A partir do dia 30 de julho, os estudantes podem aderir à lista de espera do programa.

Neste semestre são oferecidas 174.289 bolsas de estudo totais e parciais em 1.460 instituições de ensino superior.

Para ter direito a uma bolsa integral, o candidato deve comprovar uma renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio. As bolsas parciais de 50% são destinadas aos alunos que têm uma renda familiar per capita de até três salários mínimos. Segundo o MEC, quem conseguir uma bolsa parcial e não tiver condições financeiras de arcar com a outra metade do valor da mensalidade pode utilizar o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

**CRONOGRAMA
DO PROUNI 2018**

- Comprovação de informações dos alunos da primeira chamada: 2 a 10 de julho
- Lista de candidatos da segunda chamada: 16 de julho
- Comprovação de informações dos alunos da segunda chamada: 16 a 23 de julho
- Prazo para participar da lista de espera: 30 e 31 de julho
- Divulgação da lista de espera: 2 de agosto

The screenshot shows the official Prouni website interface. At the top, it says 'PROUNI 2º processo seletivo de 2018' and 'Comprovação de informações de 02/07 a 10/07'. Below this are several buttons: 'Consultar Resultado', 'Ver meu resultado e minha inscrição.', 'Lista de Selecionados', and 'cronograma'. The 'cronograma' section lists key dates: '26/06 a 29/06 Período de inscrições', '02/07 Resultado da 1ª chamada', '02/07 a 10/07 Comprovação de informações da 1ª chamada', '16/07 Resultado da 2ª chamada', '16/07 a 23/07 Comprovação de informações da 2ª chamada', '30/07 e 31/07 Prazo para participar da Lista de Espera', and '02/08 Divulgação da Lista de Espera'.

Resultado do 2º semestre já pode ser consultado



publicações

iPREM
Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 65.711.285/0001-14

EDITAL N° 12/2.018

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO

DO CONTRATO N° 03/2.015

PROCESSO N° 2.324/2.015

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

DE FERNANDÓPOLIS/SP – IPREM

CONTRATADO: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

OBJETO: serviços técnicos especializado em fornecer diariamente por meio de correio eletrônico e website; recortes eletrônicos dos Diários Oficiais, de âmbito Estadual e Federal.

VALOR MENSAL: R\$ 317,82 (trezentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos) mensais.

ASSINATURA: 02/07/2.018.

ADITAMENTO: Prorrogação por mais 12 meses do contrato firmado em 01/07/2.015, com início em 01/07/2.018, e término em 30/06/2.019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

031502 – Administração Geral

09.122.0004.2085.0000 – Manutenção da Administração Geral do RPPS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Fernandópolis, 02 de Julho de 2.018.

CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA

Presidente – IPREM

Uma publicação: Terça-feira, dia 03 de Julho de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.323.

PERSONAL TRAINER

ALEXANDRE SABADIN

**Pós Graduado em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva
Exercício Funcional e Emagrecimento
Atividade Física para Idosos
#suametaemeuobjetivo**

(17) 99751-0989

(17) 98128-9766

@alexandresabadin

The advertisement features a large logo with a stylized figure playing soccer. To the right of the logo, the text 'Poly Sport' is written in a bold, italicized font, with 'f polysportnet' below it. At the bottom, there are two phone numbers: '(17) 3463-9001' and '(17) 3442-6995'. The background is dark with some light effects.

The advertisement has a large 'CANAL 10' logo at the top. Below it, it says 'A 1ª TV de Fernandópolis' and 'www.canaldez.com.br'. At the bottom, it says 'Acompanhe a nossa programação também pelo site que foi totalmente remodelado.'

CONTRATO ASSINADO

Conforme antecipado por O Extra.net, prefeito assina contrato de R\$ 10 milhões para novo Paço, Rodoviária e recape

Trabalho do deputado federal Fausto Pinato foi fundamental para projeto ter andamento

→ GUSTAVO JESUS

gustavojesus@oextra.net

Conforme O Extra.net de sábado, 30, antecipou, o prefeito André Pessuto (DEM) assinou na manhã desta segunda-feira, 2, contrato com a Caixa Econômica Federal para empréstimo de R\$ 10 milhões para recuperação e construção do novo Paço Municipal e da nova Rodoviária. R\$ 5 milhões serão destinados para recuperação enquanto outros R\$ 5 milhões serão empenhados na construção do novo Paço.

Desde o final de janeiro os empréstimos da Caixa para municípios estavam travados devido a um entendimento do Conselho de Administração do banco. Após a Advocacia Geral da União entrar com recurso, o presidente Michel Temer (MDB), liberou os financiamentos.

Mesmo com a liberação por parte do Governo Federal, foi só um trabalho feito pelo deputado federal Fausto Pinato (Progressistas) com a diretoria da instituição, que destravou o pleito.

"Este é um dia de muita alegria, porque vivemos um momento difícil e, mesmo assim, conseguimos recursos para estes projetos que vão deixar a cidade mais bonita e colocá-la na mesma região da cidade dos três poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário", falou o deputado Fausto Pinato que também destacou a importância do recupamento. "Essas obras que já estão sendo realizadas e outras que estão por vir serão de extrema importância para o desenvolvimento do município", destacou Pinato.

Após assinatura do contrato, dentro de sete dias o di-



Prefeito Andre Pessuto fala durante solenidade de assinatura de empréstimo

nheiro já deve estar na conta da Prefeitura. Depois da liberação será realizado processo de licitação para construção do novo Paço, nova Rodoviária e para o recuperação das ruas. A previsão é que as obras começem dentro de 60 dias. O tempo de carência para o pagamento da primeira parcela é de 2 anos.

Quero destacar o empenho das secretarias municipais de Planejamento, Obras, Fazenda e Gestão, dos vereadores que aprovaram o projeto e, especialmente, do deputado Fausto Pinato, que conseguiu agilizar a avaliação e aprovação do nosso projeto. Com estes recursos vamos sanar alguns problemas, especialmente com o Instituto de Previdência, que vai receber o prédio atual do Paço Municipal em pagamento de dívida. Esse é um dia muito feliz, que marca o início da transformação de nossa cidade, com muita fé, trabalho e dedicação", disse.

NOVO PAÇO E NOVA RODOVIÁRIA

Um dos empréstimos de R\$ 5 milhões será para a construção do novo Paço. A edificação será feita onde está situada a rodoviária. Com isso, o antigo terminal de passageiros passará por uma remodelação. De acordo com números da Prefeitura, com a acomoda-

dade para o desenvolvimento. "Temos que parar com nossas guerras políticas, pois nossos inimigos somos nós mesmos. Aqui temos que trabalhar todos por Fernandópolis não importa a divergência política, mas sim o desenvolvimento de Fernandópolis, temos que correr atrás de 12 anos, para nos tornarmos um município de destaque, estou tentando fazer minha parte, e espero assim o André está fazendo que todos os outros que 'amam' esta terra façam o mesmo. Acima de bandeira partidária, somos fernandopolenses e temos que unir oposição e situação, associação de amigos e criar um conselho para a melhoria da cidade", disse.

ção de secretarias no mesmo prédio e os recursos que serão arrecadados com tarifa de embarque e aluguel de box da rodoviária, o município deve ter uma economia de cerca de R\$ 60 mil por mês.

O atual prédio que funciona a Prefeitura será entregue ao IPREM (Instituto de Previdência Municipal), como forma de

amortizar a dívida do município com o órgão.

RECAPE

Os R\$ 5 milhões para recuperação irão atingir 150.511,74 m² de vias, com trechos nos seguintes bairros: Jardim São Lucas, Centro, Jardim Araguaiá, Jardim Santa Helena, Coester, Jardim Santa Luzia, Conjunto Habitacional Residencial Be-

nez, Jardim Rosa Amarela, Jardim Vista Alegre, Parque Vila Nova, Residencial Nova Canaã, Residencial Santa Filomena, Residencial Palma Minel, Residencial Santo Afonso, Parque Paulistano, Parque das Nações, Jardim São Judas Tadeu, Conjunto Habitacional Jardim Bernardo Pessuto, Higienópolis, Jardim Paraíso, Jardim Planalto, Residencial Santa Bárbara, Vila Fernandes, Jardim Progresso, Vila Ubirajara, Letramento Vila Neves, Conjunto Habitacional Wilfredo de Souza Nazareth, Jardim Rio Grande, Residencial Parque Avenida, Conjunto Habitacional Antônio Marim e distrito de Brásitânia.

DESENVOLVE SÃO PAULO

Ainda está em andamento um outro projeto para investimento de R\$ 10 milhões em pavimentação asfáltica, por meio do programa Desenvolve São Paulo. A Prefeitura de Fernandópolis aguarda a assinatura do contrato com o Governo do Estado.

DAY USE Familiar

QUER APROVEITAR UMA TEMPORADA NO ÁGUA VIVA THERMAS CLUBE COM A SUA FAMÍLIA?

AGORA TEMOS DUAS MODALIDADES DE TÍTULOS:
90 OU 180 DIAS, SEM TAXA DE ADESÃO.

É BEM SIMPLES: TITULAR + CÔNJUGE + FILHOS MENORES DE 18 ANOS + PAIS DO TITULAR, TERÃO DIREITO A APROVEITAR CADA PEDACINHO DO MELHOR CLUBE DA REGIÃO POR:

R\$ 90 ATÉ 3X S/ JUROS P/ 90 DIAS	R\$ 180 ATÉ 6X S/ JUROS P/ 180 DIAS
--	--

(17) 99634-0201 ☎
 (17) 3465-0400 | (17) 3465-0407
reservas@aguaviva.tur.br



Em seu discurso Fausto Pinato ressaltou a importância da união política em Fernandópolis

ANOS!

Dr. Hugo Yamagata Yasuda

CRM 109.308
Oftalmologia Clínica e Cirúrgica
Especialista em Glaucoma

ATENDE PARTICULAR E CONVÊNIOS
APAS | BENSAÚDE | FUNDAÇÃO CESP | HB SAÚDE
POSTAL SAÚDE | SÃO FRANCISCO | SAÚDE CAIXA
BRADESCO SAÚDE | CABESP | CASSI | ECONOMUS

17 3462-1742
Av. Amadeu Bizelli, 978 - Centro - Fernandópolis

ACESSE:
www.oextra.net

Informação credibilidade